

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º02/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 19 DE JANEIRO DE 2022

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe. -----

Por motivos de saúde não compareceu o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, que solicitou substituição nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de fevereiro, sendo substituído pela cidadã, Dulce Inês Pires Matos Marçal Alves. -----

A reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quórum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor **presidente** da câmara deu as boas vindas à **vereadora Dulce Alves**, desejando que esta fosse a primeira de muitas reuniões, para que esteja sempre integrada do que é a dinâmica do município e assim inteirar-se da evolução de todo o trabalho que está a ser feito. -----

A **vereadora Dulce Alves** cumprimentou todos e agradeceu as palavras, esperando contribuir com a parte que lhe compete. Lamenta que hoje esteja presente por motivo de doença do vice-presidente, mas espera poder contribuir mais vezes nas reuniões sempre que seja necessário. -----

O senhor **presidente** de seguida, deu a palavra ao **vereador Rui Vieira**, a pedido do mesmo, que começou por salientar que o assunto já foi falado há quinze dias, ou seja, o problema da falta de equipamento informático na Extensão do Centro de Saude da Comenda e referiu que o senhor vice-presidente, na última reunião, informou que já tinham entrado em contacto com a ULSNA a expor a situação. Mas, passado este tempo, tudo se mantém igual e na Comenda não há consultas porque o médico não tem ferramenta de trabalho. É da opinião que é inadmissível e que tem de existir uma posição musculada para que isto se inverta, pois há um mês que a população da Comenda não tem consulta, o médico não passa baixas, não passa as guias necessárias às pessoas com insuficiência renal, entre outros. Finalizou dizendo que este é um problema grave que está a afetar toda aquela comunidade. -----

O senhor **presidente** informou que fica registado a preocupação do **vereador Rui Vieira** e esclareceu que o Município, já fez tudo o que podia para que esta situação fique resolvida, incluindo já se disponibilizaram para adquirir um computador com as características necessárias para que o médico possa trabalhar. Foi liminarmente recusado pela Administração da Unidade de Saude, pois afirmam que têm muito material disponível, mas, há um conjunto de burocracias que estão em desenvolvimento. E quando confrontaram a ULSNA com a situação de que as pessoas se tinham

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 2/2022

2022.01.19

que deslocar a Gavião para solicitar receitas ou outros documentos, o facto foi desmentido e informaram que toda a documentação necessária é possível realizar manualmente e que não deixa de haver consultas em lugar algum por não existir informática. Esclareceram ainda que, em casos não urgentes, o médico tem a possibilidade de emitir informaticamente e entregar ao utente na consulta seguinte. Assim, conclui-se que não há qualquer constrangimento na Unidade Local de Saúde da Comenda. -----

O **vereador Rui Vieira** aceitou tudo o que foi dito mas, referiu que infelizmente não é o que se regista na realidade e a população está a ser prejudicada. Continua com a opinião de que algo tem de ser feito devendo-se pressionar a ULSNA para que o médico seja chamado à razão. -----

O senhor **presidente** finalizou o assunto esclarecendo que, a câmara nesta situação apenas pode pressionar pois a saúde não é uma competência da autarquia. De qualquer forma, constata-se o facto com base em provas referindo que, toda esta informação fica registada em ata das reuniões do executivo, e se a situação de manter terá de se oficiar o Ministério da Saúde. -----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de janeiro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 635.927,80 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 235.455,77 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1/1 a 69, no valor total de 347.405,41 euros. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira do município é controlada, registando-se um saldo confortável, havendo verbas referentes a obras que ainda não deram entrada. Afirmou a possibilidade de se começar a pensar e a investir em novos projetos mas, que a devida altura virão à reunião de câmara para ser analisado. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 5 de janeiro de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções do senhor **presidente e da vereadora Dulce Alves**, por não estarem presentes na referida reunião. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão da Comenda**, no dia 22 de janeiro, ao **Clube Castelanense**, para a realização da sua 72ª Assembleia Geral Ordinária. (DELIBERAÇÃO N.º19) -----

O senhor **presidente** assumiu que foi com admiração que recebeu este pedido, pois desconhecia a existência desta associação mas, é da opinião de que não há razão para recusar a cedência do solicitado. -----

Também o **vereador Rui Vieira** desconhecia a sua existência e sendo da Comenda não se recorda de qualquer atividade realizada por esta associação. -----

**2.-** A **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, solicitou uma adenda ao contrato de comodato de oito prédios urbanos em Gavião, em que o Município de Gavião assumirá uma contrapartida financeira a favor da Misericórdia, no valor de 10.000,00 €/ano, por um período de 30 anos, com efeitos retroativos à data de 01/01/2021. A câmara municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do **vereador Vitor Filipe** e a abstenção do **vereador Rui Vieira**, aprovar a adenda ao contrato, conforme solicitado. Deliberou ainda, remeter à Assembleia Municipal para obtenção de autorização prévia do compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 2/2022

2022.01.19

O senhor **presidente** explicou que tem existido dificuldade na cobrança de algumas das rendas e a Santa Casa não pode ficar prejudicada, pois cederam de forma graciosa a recuperação destas casas, por 30 anos com a possibilidade de mais 30, e é do seu entender que a entidade deva ser ressarcida de uma forma mais justa. -----

O **vereador Vitor Filipe** referiu aos presentes que o PSD, batalhou neste tema, relativamente às rendas, dos prazos de pagamento e da forma que são arrendadas. Não lhe parece uma boa prática, retirar dinheiro do orçamento dos municípios para colmatar este tipo de situação, pois se não têm condições de pagar as rendas tem que se analisar esses contratos. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, os contratos realizados são muito objetivos e cumprem a lei, sendo habitação social, há uma norma específica. Trata-se de um assunto delicado pois uma promessa de todos os partidos, foi criar habitação digna para todas as famílias, e cada vez mais existe dificuldade em gerir este género de situações. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** questionou se o Lagar faz parte deste contrato, pois já houve investimento na reconstrução e tem-se dado apoios financeiros à Associação de Caça e Pesca. Na sua opinião trata-se de um custo elevado já que passados 30 anos o edifício é devolvido. -----

O senhor **presidente** confirmou que o Lagar faz parte deste contrato e informou que a Associação tinha uma sede social e quando a D. Leonor se disponibilizou para adquirir o antigo edifício dos Bombeiros, o Município pediu uma avaliação e transferiu o valor para a associação. Relembrou que o contrato é de 30 anos com possibilidade de mais 30. -----

3. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de janeiro de 2022 (até ao dia 14). (DELIBERAÇÃO N.º21) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2022.01.05, passar a liquidar 41,04€, ao requerente do **processo 2022/650.10.300/1**, artigos 3º e 4º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º22) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de **turnos de serviços de farmácias** para o ano de 2022, no concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 23) -----

6. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nomear a trabalhadora Marta Alves, para exercer funções na Equipa de Saude, enquanto representante do Município de Gavião. Tomou ainda conhecimento que, a trabalhadora Catarina Tomás vai continuar a integrar a Equipa, no sentido de dar continuidade ao trabalho desenvolvido. (DELIBERAÇÃO N.º 24) -----

7. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa inerente à participação na **BTL** (Bolsa de Turismo de Lisboa) que decorre entre 16 a 20 de março. (DELIBERAÇÃO N.º 25) -

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta de regime transitório** até à conclusão de Regulamento Municipal da **Universidade Sénior de Gavião**, através do qual irá operar nos moldes anteriores.(DELIBERAÇÃO N.º 26)-----

9.- Nos termos do n.º1 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou remeter à assembleia municipal os seguintes documentos: -----

- **Declaração de Pagamentos em Atraso existentes em 31/12/2021**; (DELIBERAÇÃO N.º 27) -----

- **Declaração de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2021** (Serviço de Taxas e Expediente Geral da Divisão Financeira); (DELIBERAÇÃO N.º 28) -----

- **Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2021**. (DELIBERAÇÃO N.º 29)

10. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 1ª alteração ao Orçamento 2022, no valor de 679.200,00 € e a 1ª alteração às GOP no valor de 6.500,00 €**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 2/2022

2022.01.19

exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 30) -----

**11.** – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou **remeter à assembleia municipal a listagem dos compromissos assumidos em 2021, que transitam para 2022, nos termos da autorização prévia genérica favorável da assembleia municipal.** (DELIBERAÇÃO N.º 31) -----

**12.** – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto **validação de prescrição de dívida**, por necessitar de informações adicionais. (DELIBERAÇÃO N.º 32) -----

**13.** – A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 33) -----  
O senhor **presidente** informou que, nesta data existem vários funcionários infetados e em isolamento devido a familiares infetados. Tem-se realizado as testagens possíveis e já é possível fazer até 6 testes por mês, de forma gratuita, nas farmácias. -----

**14.** – A **Farmácia Pimentel** solicitou a sala da **Casa do Povo**, para a realização de testes rápidos antigénio COVID-19, entre os dias 17 a 27 de janeiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do espaço conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 34) -----

**15.** - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência da sala da **Casa do Povo** ao **Partido CHEGA**, para uma reunião dos elementos da concelhia de Gavião, no dia 19 de janeiro. (DELIBERAÇÃO N.º35) -----

**16.** - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão da Comenda**, no dia 5 de fevereiro, a **Diana Guedelha**, para a realização de uma festa de aniversário, devendo ser cumpridas todas as orientações definidas pela DGS. (DELIBERAÇÃO N.º 36) -----

**17.** - Nos termos do disposto no número 4, do artigo 8.º do Regulamento n.º 424/2021, de 14 de maio, denominado de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “**Um Comércio a Pensar em Si**”, e com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes apoios para situações excecionais, motivadas por fatores inerentes a catástrofes naturais, calamidade e epidemias: -----

- Pagamento de 600,00 € ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/29; (DELIBERAÇÃO N.º 37) -----

- Pagamento de 600,00 € à requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/19; (DELIBERAÇÃO N.º 38) -----

**18.** – A **Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria – AMIZADE**, solicitou a cedência de três viaturas (duas delas Pik-Up 4x4), uma carrinha de caixa aberta, bancos amovíveis de madeira e apoio financeiro, para realização de Montaria, no dia 23 de janeiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

- Conceder o apoio logístico solicitado; (DELIBERAÇÃO N.º 39) -----

- Aprovar a transferência financeira no valor de 400,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 40) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente, com as condicionantes do parecer da DOSU, do processo de obras particulares n.º 01/2021/93**, para alterações a moradia unifamiliar, na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 1, em Gavião, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 41)-----

**2.** – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades, do processo de obras particulares n.º 01/2021/155**, para demolição de edificação e construção de habitação na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 79, em Gavião, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 42) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 2/2022

2022.01.19

3. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de obras com as condicionantes do parecer da DOSU, do processo de obras particulares nº 131/2021**, para ampliação de muro, na Rua Monte da Olinda nº 1, em Ferraria, da Freguesia de Comenda (DELIBERAÇÃO Nº 43)-----
4. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar as alterações ao projeto anteriormente aprovado, referente ao processo de obras particulares nº 13/2020**, em Belver, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO Nº 44) -----
5. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **proceder à audiência escrita do interessado** nos termos do artigo 122º do CPA, concedendo o prazo de 10 dias para querendo, dizer o que se lhe oferecer, **notificando-o da intenção de declarar caducidade do alvará de licença de construção, do processo de obras particulares nº 26/2020**, para construção do anexo destinado a garagem/arrecadação, no Bairro Cadete nº 38, em Gavião, na União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, com fundamento na informação técnica nº 79/2022, de 06/01/2022. (DELIBERAÇÃO Nº 45) -----
- 6.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----
  - Relatório de gestão de empreitada nº 3 da empreitada de “Construção do Mercado e Zona de Lazer de Vale de Gaviões”; (DELIBERAÇÃO Nº 46) -----
  - Relatório de gestão de empreitada nº 5 da empreitada de “Reordenamento de trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável”; (DELIBERAÇÃO Nº 47) –
  - Relatório de gestão de empreitada nº 5 da empreitada de “Requalificação do edifício sito no nº 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente”; (DELIBERAÇÃO Nº 48)-
  - Relatório de gestão de empreitada nº 9 da empreitada de “Revisão do projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da piscina coberta de Gavião”; (DELIBERAÇÃO Nº 49) -----
  - Relatório de gestão de empreitada nº 3 da empreitada de “Reabilitação do edifício do antigo Seminário de Gavião”; (DELIBERAÇÃO Nº 50) -----
  - Relatório mensal de progressão – 24/2021 da fiscalização da empreitada de construção da “Incubadora de Empresas não tecnológicas de Gavião”; (DELIBERAÇÃO Nº 51) -----
  - Relatório mensal de progressão – 25/2021 da fiscalização da empreitada de construção da “Incubadora de Empresas não tecnológicas de Gavião”; (DELIBERAÇÃO Nº 52) -----
  - Relatório mensal de progressão – 17/2021 da fiscalização da empreitada de revisão do “Projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da piscina coberta de Gavião”; (DELIBERAÇÃO Nº 53) -----
  - Relatório mensal de acompanhamento de obra “Requalificação do Edifício sito no nº 34 da Rua Dr. Dias Calazans”; (DELIBERAÇÃO Nº 54) -----
  - Relatório mensal de acompanhamento de obra “Reordenamento de trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável”. (DELIBERAÇÃO Nº 55) –
7. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a prorrogação graciosa da empreitada “Reordenamento de trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável”, de 75 dias.** (DELIBERAÇÃO Nº 56) -----
8. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a atualização dos valores das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião**, com base no valor da inflação em 2021 que foi de 1,3 %. (DELIBERAÇÃO Nº 57) -----
9. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer de enquadramento em PDM de **Central Solar Fotovoltaica em Polvorão e Margalha.** (DELIBERAÇÃO Nº 58) -----
10. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer de enquadramento em PDM, para instalação da **Central Fotovoltaica de Comenda.** (DELIBERAÇÃO Nº 59) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 2/2022

2022.01.19

11. – Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou remeter à assembleia municipal a **Declaração de Recebimentos em Atraso**, existentes a 31/12/2021, na DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 60) -----

12. – No âmbito dos **Apoios à Economia Local e Empresas**, devido à COVID-19, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **isentar do pagamento de taxas referentes a esplanadas, toldos e publicidade e outras ocupações do espaço público aos detentores de estabelecimentos comerciais do concelho durante o ano 2022**, mediante pedido ao respetivo serviço técnico. (DELIBERAÇÃO N.º 61) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O vereador **Vitor Filipe** apresentou a seguinte proposta: *“Vem por este meio o grupo do PSD representado pelo vereador eleito pelo Partido Social Democrata de Gavião na pessoa do vereador municipal Vitor Filipe, nesta reunião de executivo municipal, apresentar uma proposta de recomendação no que diz respeito às limitações da presença do público nestas sessões. Como é do conhecimento de todos, a lei 75/2013, estabelece que as reuniões de executivo municipal são públicas. No entanto, face à situação pandémica, a lei n.º 1 – A/2020, de 19 de março, no ponto 3 estabelece regras temporárias para a limitação de público nestas sessões. A preocupação do Grupo do PSD com o cumprimento da lei, assumindo um compromisso, que é geral, pela aproximação deste órgão do poder local aos cidadãos deste município. Desta forma propomos a transmissão on-line das próximas reuniões de executivo municipal, garantindo assim que chegamos a mais cidadãos e que estes, nas suas casas, possam acompanhar estes trabalhos e estejam ao corrente daquilo que nas reuniões de executivo municipal é deliberado, proposto e tratado.”* -----

A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos contra do senhor presidente e vereadoras Graciosa Chambel e Dulce Alves, recusar a proposta apresentada pelo vereador Vitor Filipe. (DELIBERAÇÃO N.º 62)-----

O senhor **presidente** é da opinião, que neste contexto, a sala não tem as condições necessárias para ser efetuada a transmissão online destas reuniões. O que acontece nestas transmissões é que os assuntos tendem a ser descontextualizados, pois quem assiste não tem acesso a toda a informação técnica necessária para as tomadas de decisão. Contudo, pôs o assunto a votação, para que de uma forma democrática, o assunto fique decidido.-----

O **vereador Rui Vieira** concorda com ambos os pontos de vista apresentados mas, também é da opinião que as atas refletem tudo o que é debatido nas reuniões e sugere que haja uma maior celeridade na publicação, tanto no site como nas redes sociais. -----

A **vereadora Dulce Alves** afirmou que também não lhe pareceu boa ideia, transmitir só porque sim, apenas ia resultar em ruído na comunicação. Teria de existir inscrições e partilha de informação, dando a possibilidade de os vereadores responderem às questões colocadas. -----

O **vereador Rui Vieira** solicitou esclarecimentos acerca dos coches que irão ser expostos no antigo seminário. Se foram adquiridos, ou são a título de empréstimo e qual o encargo do município. -----

O senhor **presidente** esclareceu que os coches não vão ser adquiridos, irá ser realizado um contrato de comodato entre o Município e o Dr. Manuel Vaz de Carvalho, em que os coches vão ser ali colocados, com renovação de 2 em 2 anos. O município não vai ter qualquer encargo, e informou ainda que não se trata só os coches, são também os arreios, e outros itens daquela coleção. A família tem-se desmultiplicado em contactos para ceder uma mesa de bilhar de 1900, uma hélice do avião do Dr. Rebelo, e já estão a tentar recuperar alguns filmes cinemateka. O encargo será apenas o referente a um técnico qualificado, em conservação e restauro, que já se tentou contratar através de estágio PEPAL, mas apenas houve um concorrente que desistiu antes de iniciar o contrato. Neste

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 2/2022

2022.01.19

momento o Município está a tentar elaborar protocolo com algumas escolas que têm formação nessa área. -----

O **vereador Rui Vieira**, pediu ainda esclarecimentos acerca da transferência de competências para as Juntas de Freguesia, se já existe algum esboço. -----

O senhor **presidente** começou por dizer que, a sensação que tem é que nenhuma Junta de Freguesia tem condições para receber as transferências de competências e quando se apresenta o custo e o benefício, constata-se que a solução é prejudicial para as Juntas. -----

O **vereador Rui Vieira** alegou que, com a Junta de Freguesia da Comenda não existe qualquer protocolo e que esta está a ser prejudicada relativamente às outras. Em sua opinião deverá existir delegação de competências, para que haja igualdade de tratamento entre Juntas. Referiu ainda que Margem e Comenda estão a ser altamente prejudicadas e tem de existir maior rigor por parte do Município. -----

O senhor **presidente** lembrou que o vereador Rui Vieira não é o presidente da Junta de Freguesia de Comenda, mas esclarece que já foi proposto protocolo para transferência de trabalhador municipal. Informou ainda que, nos últimos quatro anos a freguesia de Comenda foi altamente privilegiada. Terminou o assunto referindo que, não permite que qualquer vereador fale em falta de rigor. Permitirá sempre as propostas de qualquer vereador a votação mas, não vai permitir que digam o que se pode ou não fazer, achincalhar e denegrir tudo o que é feito. No Município de Gavião existe rigor e transparência como prova está todo o trabalho já realizado. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

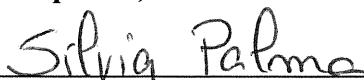
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA



---